

PARECER Nº 07/2018

PROCESSO Nº171218-02

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI Nº12.527/2011 E DECRETO Nº7.185/2010, E-SIC E OUVIDORIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER FINAL

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle e prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

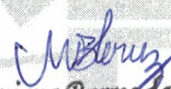
Chegou a este setor de controle interno para manifestação o processo Administrativo nº 171218-02, referente à inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 tendo como assunto a prestação de serviços especializados no fornecimento de licença para uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da lei nº131/2009, lei nº12.527/2011 e decreto nº7.185/2010, E-SIC e ouvidoria para o Município de São Francisco do Pará

Analizando o Processo nº171218-02, verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os seguintes documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termos de ratificação; Despacho (Departamento de licitação) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Convocação pra celebração do contrato; documentos da empresa; Portaria do fiscal (Portaria nº192/2018-GAB); contrato nº001/020119-03-INEX; contrato nº002/020119-03-INEX; contrato nº003/020119-03-INEX; Extratos do contrato; Despacho do Departamento de licitação ao controle interno.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 08 de janeiro de 2019.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF